

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23-0203-012-SEMMA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 23-0203-012-SEMMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA E N MORAES ARAUJO, NA FORMA ABAIXO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.265.356/0001-39, sediada na Rua Abel Figueiredo – Nº651 – Bairro Aparecida – Altamira/PMA, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, portador do RG n.º 29001293 e CPF n.º 998.290.612-72 e a empresa **N MORAES ARAUJO**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ 18.977.817/0001-80, com sede na Rua José Ribeiro Alves nº. 3790 (sala, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.372.770, telefone: (93) 99127-6057, e-mail: nill_tricolor@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representado por seu Proprietário Sr. Nildson Moraes Araujo, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro Alves nº. 3790, bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, portador do RG n.º 4373383 PC/PA e CPF n.º 791.358.892-68, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 23-0203-012-SEMMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

PROJETO ATIVIDADE:

18 122 0036 2.207 - Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente

18 122 0036 2.208 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. Pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO:

15000000 - Recurso não vinculados de Impostos

17090000 - Transf. comp. fin. recursos hídricos

17491060 - Transf. Estado Cota-Parte ICMS Verde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.

E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
semateab@email.com

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 04/02/2024 até o dia 04/08/2024, conforme previsto no II, §2 do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o contrato administrativo n.º 23-0203-012-SEMMA, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 08 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

29.265.356/0001-39

ANTONIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR

ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATANTE

CNPJ :18.977.817/0001-80

N.Moraes Araújo - Me

Rua José Ribeiro Alves

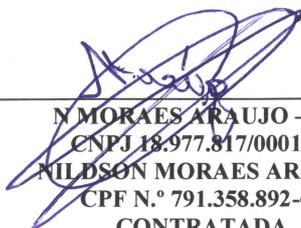
nº 3790 sala A,

Bairro: Independente I

CEP: 68377-395

Altamira

PA


N MORAES ARAUJO – ME
CNPJ 18.977.817/0001-80
NILSON MORAES ARAUJO
CPF N.º 791.358.892-68
CONTRATADA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.

E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
semat@ab@gmail.com